

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – CACS FUNDEB – PARA APRECIACÃO DOS
DEMONSTRATIVOS DO 5º BIMESTRE de 2023 -REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB
(Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –
MDE).

Aos 23 (janeiro) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Pedra Preta/RN, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se, sob convocação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB do Município de Pedra Preta/RN, o Sr. Presidente, Roberto Rivelino de Mélo, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos, em seguida nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, secretário deste Conselho, para dirigir os trabalhos. Seguiu-se da leitura da ordem do dia: **I – APRECIACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 5º BIMESTRE REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).** Em seguida o Sr. Secretário convocou o Sr. Gilberto Pereira de Lima, Técnico da Secretaria Municipal de Educação para as devidas explicações a respeito dos recursos, o mesmo explanou minuciosamente o relatório do demonstrativo, mostrou as receitas recebidas e as realizadas, logo após a explanação, abriu aos questionamentos dos Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após, encaminhado para preenchimento ao sistema SIOPE. Ao reassumir a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, Olavo José Gomes de Lima, lavrei e após lida, achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros do **CACS – FUNDEB** presentes.

Pedra Preta/RN, 23 de janeiro de 2024.


Roberto Rivelino de Mélo
Olavo José Gomes de Lima
Gilberto Pereira de Lima
José Maria da Silva
Sondra Regina de Melo Silva
Katene Karla de Lima Silva
Mauricio Douglas Gomes Brandão
João Francisco de Castro
José Lailson da Silva
Marceli Jernanda de Lima da Silva
Alci Maurício dos Santos Bezerra

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN PARA APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023.

Aos 30 (trinta) dia do mês de janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 15:00 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto de Pedra Preta/RN, situada na Rua Cel. José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se sob convocação da Secretária Municipal de Educação do município de Pedra Preta, pela ausência justificada do Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Rodrigo Leonardo Alves Bandeira. A Sra. Secretária, Renata Gabriela de Medeiros Bandeira, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos conselheiros. Em seguida, nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, Coordenador Pedagógico para dirigir os trabalhos. Seguiu-se com a ordem do dia: I – **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023.** Cumprimentando a todos, o coordenador fez um detalhamento do Calendário Escolar aos conselheiros e a Secretária de Educação presente e, após a discussão e análise do calendário por parte dos mesmos, foi posto em votação para aprovação do Calendário Escolar 2023 da Rede Municipal de Ensino do município de Pedra Preta/RN. O Conselho resolve aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes o Calendário Escolar 2023, o qual está de acordo com as normas legais, as emanadas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Educação e as peculiaridades locais do município, devendo ser encaminhado à Secretaria de Administração de Pedra Preta/RN, para efetiva homologação e posteriormente a divulgação junto à Comunidade Escolar. Ao reassumir a sessão, a Sra. Secretária agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a sessão, cuja ata, eu, Olavo José gomes de Lima, lavrei, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Renata Gabriela de Medeiros Bandeira

Olavo José Gomes de Lima

Mathias dos Santos da Luz

Isabelda Ferreira de Lima

José Xavier da Silva

Maria do Socorro Câmara de Souza Pereira

Marcos Jairo Campos Bandeira

Luanda Souza Medeiros Lima

Deiverson Sousa da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – CACS FUNDEB – PARA APRECIACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 6º BIMESTRE de 2023 -REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 8h na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Pedra Preta/RN, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se, sob convocação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB do Município de Pedra Preta/RN, o Sr. Presidente, Roberto Rivelino de Mélo, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos, em seguida nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, secretário deste Conselho, para dirigir os trabalhos. Seguiu-se da leitura da ordem do dia: **I – APRECIACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 6º BIMESTRE REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).** Em seguida o Sr. Secretário convocou o Sr. Gilberto Pereira de Lima, Técnico da Secretaria Municipal de Educação para as devidas explicações a respeito dos recursos, o mesmo explanou minuciosamente o relatório do demonstrativo, mostrou as receitas recebidas e as realizadas, logo após a explanação, abriu aos questionamentos dos Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após, encaminhado para preenchimento ao sistema SIOPE. Ao reassumir a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, Olavo José Gomes de Lima, lavrei e após lida, achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros do **CACS – FUNDEB** presentes.

Pedra Preta/RN, 08 de fevereiro de 2024.


Olavo José Gomes de Lima
Francisco Daltro Gomes Goulart
Gilberto Pereira de Lima
Matheus dos Santos da Cruz
Josenilda Ferreira de Lima
FABRÍCIO DOMINGOS DE MELO
JOSÉ XAVIER DA SILVA
CARLOS MIGUEL DA SILVA XAVIER
José Raimundo da Silva
Márcia Fátima de Lima Xavier

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – CACS FUNDEB – PARA APRECIACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 1º BIMESTRE de 2024 -REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 8h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Pedra Preta/RN, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se, sob convocação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB do Município de Pedra Preta/RN, o Sr. Presidente, Roberto Rivelino de Mélo, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos, em seguida nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, secretário deste Conselho, para dirigir os trabalhos. Seguiu-se da leitura da ordem do dia: **I – APRECIACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 1º BIMESTRE REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).** Em seguida o Sr. Secretário convocou o Sr. Gilberto Pereira de Lima, Técnico da Secretaria Municipal de Educação para as devidas explicações a respeito dos recursos, o mesmo explanou minuciosamente o relatório do demonstrativo, mostrou as receitas recebidas e as realizadas, logo após a explanação, abriu aos questionamentos dos Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após, encaminhado para preenchimento ao sistema SIOPE. Ao reassumir a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, Olavo José Gomes de Lima, lavrei e após lida, achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros do **CACS – FUNDEB** presentes.

Pedra Preta/RN, 07 de junho de 2024.



Olavo José Gomes de Lima

Gilberto Pereira de Lima

Peta de Celso Pereira

FABRÍCIO DOMENICO B. DE MELO

José Raimundo da Silva

Joselinda Ferreira de Lima

Francisco Danton Gomes Bastos

Carla Paquet da Silva Xavier

Alci Marjuli dos Santos Bezerra

Sandra Regina de Melo Silva

Edicleide Cristine de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA – CACS FUNDEB – PARA APRECIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 2º BIMESTRE de 2024 -REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 8h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Pedra Preta/RN, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se, sob convocação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB do Município de Pedra Preta/RN, o Sr. Presidente, Roberto Rivelino de Mélo, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos, em seguida nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, secretário deste Conselho, para dirigir os trabalhos. Seguiu-se da leitura da ordem do dia: **I – APRECIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 2º BIMESTRE REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).** Em seguida o Sr. Secretário convocou o Sr. Gilberto Pereira de Lima, Técnico da Secretaria Municipal de Educação para as devidas explicações a respeito dos recursos, o mesmo explanou minuciosamente o relatório do demonstrativo, mostrou as receitas recebidas e as realizadas, logo após a explanação, abriu aos questionamentos dos Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após, encaminhado para preenchimento ao sistema SIOPE. Ao reassumir a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, Olavo José Gomes de Lima, lavrei e após lida, achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros do **CACS – FUNDEB** presentes.

Pedra Preta/RN, 18 de junho de 2024.

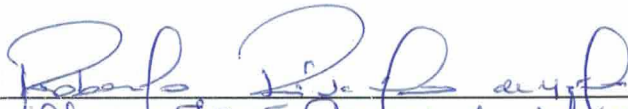

Olavo José Gomes de Lima
Gilberto Pereira de Lima
Rita de Cássia Pereira
Sandra Regina de Mello Silva
Francineira Neufome de Lima
Jozimar Santos da Silva
FABRÍCIO RAMALHO DE BEZERRA
Márcia Fátima de Lima Xavier
Jaguar Lapartite de Costa
Carla Regina da Silva Xavier
Gloria Bianca Figueira
Moreira Fernanda de Lima da Silva
Francisco Dairton Borges Barbosa

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA – CACS FUNDEB – PARA APRECIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 3º BIMESTRE de 2024 -REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Pedra Preta/RN, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 120, Bairro Centro, Pedra Preta/RN, reuniram-se, sob convocação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB do Município de Pedra Preta/RN, o Sr. Presidente, Roberto Rivelino de Mélo, observando que havia quórum, abriu a sessão, cumprimentando-os, agradeceu a presença de todos, em seguida nomeou o Sr. Olavo José Gomes de Lima, secretário deste Conselho, para dirigir os trabalhos. Seguiu-se da leitura da ordem do dia: **I – APRECIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 3º BIMESTRE REFERENTES AOS RECURSOS DO CACS FUNDEB (Demonstrativos de Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE).** Em seguida o Sr. Secretário convocou o Sr. Gilberto Pereira de Lima, Técnico da Secretaria Municipal de Educação para as devidas explicações a respeito dos recursos, o mesmo explanou minuciosamente o relatório do demonstrativo, mostrou as receitas recebidas e as realizadas, logo após a explanação, abriu aos questionamentos dos Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Após, encaminhado para preenchimento ao sistema SIOPE. Ao reassumir a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, Olavo José Gomes de Lima, lavrei e após lida, achada conforme, vai assinada por mim e demais conselheiros do **CACS – FUNDEB** presentes.

Pedra Preta/RN, 07 de agosto de 2024.


Olavo José Gomes de Lima
Gilberto Pereira de Lima
FABRÍCIO DOMINGOS B. DE MEO
Naura Nairany da Costa Silva
Sandra Regina de Melo Silva
Jorj Xavier da Silva
Edicleide Cristine de Souza
Jorj Rômulo Cirino da Silva
Leizka Leticia da Silva
José Wilson da Silva
Ma de Fátima de Lima Xavier
Matheus dos Santos da Cruz
Francisco Daltro Loureiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB – CACs FUNDEB

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala principal da Secretaria Municipal de Educação, situada a Av. Cel. José da Costa Alecrim, nº 120 – Centro, nesta cidade, no horário da (dez) 10h, conforme convocação. Deu início aos trabalhos o Presidente do Conselho (CACs FUNDEB), o Prof. Roberto Rivelino de Mélo, que na oportunidade cumprimentou a todos e leu a seguinte pauta: I – Análise e aprovação da prestação de contas do CACs Fundeb referente ao 5º bimestre do ano de 2024; II – Outros informes. A reunião teve início com a análise por todos os presentes das documentações referente ao 5º bimestre do ano de 2024, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças. Seguindo os trabalhos, o técnico responsável passou a detalhar a prestação de contas, Receitas recebidas no exercício, Despesas do FUNDEB, total das despesas do FUNDEB, Limites obrigatórios do FUNDEB, indicadores do FUNDEB e Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária. Prosseguindo à reunião foram analisados todos os dados apresentados pela gestão municipal, o presidente esclareceu aos presentes que estava conforme as normas legais e que será colocado no sistema de prestação de contas, SIOPE, na oportunidade facultou a palavra para os membros do Conselho, não havendo nenhuma dúvida sobre a referida prestação. Foi colocado em votação sendo aprovada pelos presentes. O sr. Presidente informou ainda que logo após o encerramento da reunião iria postar no sistema a prestação de conta e o parecer do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Roberto Rivelino de Mélo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que será registrada em ata.

Roberto Rivelino de Mélo
Francisco Dantas Borges
Matheus dos Santos da Cruz
FABRÍCIO ROMULO B. DE MELO
Rita de Cássia Pereira
Paulo Celio Amara
Sandra Regina de Melo da Silva
Helena, Chelly Fernandes da Câmara
Fátima Simone Gomes da Silva Bezerra
José Rian Pinheiro da Silva
José Wilson da Silva
Jaqueline Cavalcanti da Costa
Gilberto Pereira de Lima

Ata
22/12/2024

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 5º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.618.074,42
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.562.931,21
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	49.733,49
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	49.733,49
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	5.409,72
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	5.409,72
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.911.785,21
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.424.078,85
2.2 - 365 - Ensino Infantil	487.706,36
2.2.1 - Creche	87.706,36
2.2.2 - Pré-Escola	400.000,00
3 - Outras Despesas	780.767,91
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	780.767,91
3.1.1 - Corrente	780.767,91
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor****11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))

1.797.838,65

11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]

1.911.785,21

12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)

12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]

0,00

12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]

0,00

13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital

13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]

0,00

13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]

0,00

14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício

14.1 - Exigido (10% de 1)

261.807,44

14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]

0,00

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$

74,44

16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$

0,00

17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$

0,00

18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$

0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

123.962,19

20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)

2.618.074,42

21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)

2.692.553,12

22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE

49.483,49

23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

0,00

24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

0,00

25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

49.483,49

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACs FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

PARECER CACs FUNDEB

“Dispõe sobre análise e Parecer da
Prestação de Contas do 5º bimestre de
2024”.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACs FUNDEB de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Lei Municipal nº 410, de 29 de abril de 2021, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do município de Pedra Preta – RN.

RESOLVE:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 22/12/2024, as 10h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sala principal, os membros do CACs Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reuniram-se para apreciação física da prestação de contas do 5º bimestre/2024, apresentada pelo Executivo Municipal;

Para deliberar os membros presentes se pautaram na Prestação de Contas do 5º bimestre de 2024, apresentada:

Em anexo ao Parecer

ANÁLISE DO PARECER,

a) Foi apresentado o resumo dos empenhos realizados durante o 5º bimestre referentes a Despesa liquidada/empenhada, Despesas empenhadas/liquidadas em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício, e, Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, como também o Total das Despesas Custeadas com Receitas do Fundeb.

Considerando a análise do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB pelo período setembro e outubro/2024, apresentado na sessão plenária do colegiado na data de hoje, os membros deliberaram **FAVORÁVEL** à aprovação de Prestação de Contas do 5º bimestre de 2024.

Orientamos que este parecer seja publicado murais e órgãos correlatos para divulgação e transparência é o que tinha a esclarecer e deliberar.

Respeitosamente,

Pedra Preta, 22 de dezembro de 2024.

Roberto Rivelino de Melo

Presidente do CACs FUNDEB/Pedra Preta/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 5º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB		RECEITA REALIZADA
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		2.618.074,42
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências		2.562.931,21
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB		49.733,49
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF		0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT		0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR		49.733,49
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB		5.409,72
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências		5.409,72
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB -		0,00
AF	1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB -	0,00
AT	1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB -	0,00
AR	1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências		0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF		0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT		0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR		0,00
DESPESAS DO FUNDEB		DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.911.785,21
2.1 - 361 - Ensino Fundamental		1.424.078,85
2.2 - 365 - Ensino Infantil		487.706,36
2.2.1 - Creche		87.706,36
2.2.2 - Pré-Escola		400.000,00
- Outras Despesas		780.767,91
3.1 - 361 - Ensino Fundamental		780.767,91
3.1.1 - Corrente		0,00
3.1.2 - Capital		0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil		0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)		0,00
3.2.1.1 - Corrente		0,00

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	2.692.553,12

4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</u>	<u>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</u>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.911.785,21	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.692.553,12	0,00	0,00	124.212,19
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	2.692.553,12	0,00	0,00	74.478,70

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB

Valor

1- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	1.797.838,65
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.911.785,21
2- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
3- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	261.807,44
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

PERCENTUAL

15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))] \times 100\%$	74,44
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	123.962,19
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.618.074,42
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.692.553,12
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.483,49
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	49.483,49

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

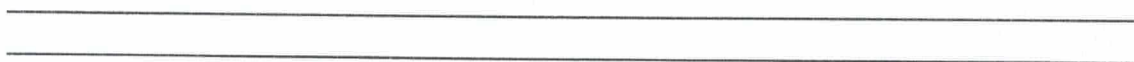
Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB – CACs FUNDEB

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala principal da Secretaria Municipal de Educação, situada a Av. Cel. José da Costa Alecrim, nº 120 – Centro, nesta cidade, no horário da (nove) 9h, conforme convite. Deu início aos trabalhos o Presidente do Conselho (CACs FUNDEB), o Prof. Roberto Rivelino de Mélo, que na oportunidade cumprimentou a todos os presentes e leu a pauta: I – Análise e aprovação da prestação de contas do CACs Fundeb referente ao 4º bimestre do ano de 2024; II – Outros informes. A reunião teve início com a análise por todos os presentes das documentações referente ao 4º bimestre do ano de 2024, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças e setores responsáveis da gestão pública. Seguindo os trabalhos, o técnico responsável passou a detalhar a prestação de contas, Receitas recebidas no exercício, Despesas do FUNDEB, total das despesas do FUNDEB, Limites obrigatórios do FUNDEB, indicadores do FUNDEB e Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária, continuou à reunião foram analisados todos os dados apresentados pela gestão municipal, o sr. Presidente esclareceu aos presentes que estava conforme as normas legais e que será colocado no sistema de prestação de contas, SIOPE, onde na oportunidade facultou a palavra para os membros do Conselho, não havendo nenhuma dúvida sobre a referida prestação. Colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. O sr. Presidente informou ainda que, logo após o encerramento da reunião iria postar no sistema, a prestação de conta e o parecer do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Roberto Rivelino de Mélo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que será registrada em ata.

Roberto Rivelino de Mélo
Francisco Antonio Gomes Bonfina
Francisco Antonio Gomes Bonfina
Matheus dos Santos da Cruz
FABRICIO RANULFO D. DE MELO
Rita de Cassia Pereira
Paulo Celio Gomara
Sondra Regina de Melo da Silva
Cleylma Cleuly Fernandes da Camara
Carla Simone Gomes da Silva Bezerra
Jose Riom Lirino da Silva
Jose Wilson da Silva
Jaques Cavalcanti da Costa
Gullarino Pereira de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.142.107,24
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.093.606,59
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	43.851,81
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	43.851,81
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	4.648,84
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	4.648,84
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.587.956,36
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.200.250,00
2.2 - 365 - Ensino Infantil	387.706,36
2.2.1 - Creche	87.706,36
2.2.2 - Pré-Escola	300.000,00
3 - Outras Despesas	547.650,23
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	547.650,23
3.1.1 - Corrente	547.650,23
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor****11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	1.468.778,80
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.587.956,36

12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)

12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00

13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital

13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00

14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício

14.1 - Exigido (10% de 1)	214.210,72
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	6.500,65

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**

15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	75,68
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	123.962,19
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.142.107,24
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.135.606,59
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.462,84
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	130.462,84

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACs FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

PARECER CACs FUNDEB

“Dispõe sobre análise e Parecer da Prestação de Contas do 4º bimestre de 2024”.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACs FUNDEB de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Lei Municipal nº 410, de 29 de abril de 2021, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do município de Pedra Preta – RN.

RESOLVE:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 03/12/2024, as 9h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sala principal, os membros do CACs Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reuniram-se para apreciação física da prestação de contas do 4º bimestre/2024, apresentada pelo Executivo Municipal;

Para deliberar os membros presentes se pautaram na Prestação de Contas do 4º bimestre de 2024, apresentada:

Em anexo ao parecer

ANÁLISE DO PARECER,

a) Foi apresentados o resumo dos empenhos realizados durante o 4º bimestre referentes a Despesa liquidada/empenhada e Despesas empenhadas/liquidadas em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício, como também o Total das Despesas Custeadas com Receitas do Fundeb.

Considerando a análise do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB pelo período julho e agosto/2024, apresentado na sessão plenária do colegiado na data de hoje, os membros deliberaram **FAVORÁVEL** à aprovação de Prestação de Contas do 4º bimestre de 2024.

Orientamos que este parecer seja publicado murais e órgãos correlatos para divulgação e transparência é o que tinha a esclarecer e deliberar.

Respeitosamente,

Pedra Preta, 03 de dezembro de 2024.

Roberto Rivelino de Mélo
Presidente do CACs FUNDEB/Pedra Preta/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.142.107,24
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.093.606,59
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	43.851,81
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	43.851,81
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	4.648,84
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	4.648,84
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - /AAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - /AAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - /AAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.587.956,36
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.200.250,00
2.2 - 365 - Ensino Infantil	387.706,36
2.2.1 - Creche	87.706,36
2.2.2 - Pré-Escola	300.000,00
3 - Outras Despesas	547.650,23
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	547.650,23
3.1.1 - Corrente	547.650,23
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

3.2.1.2 - Capital	0,0
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	2.135.606,59
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.587.956,36	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - impostos e Transferências de impostos	2.135.606,59	0,00	0,00	37.351,16
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - /AAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - /AAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - /AAT Aplicadas na Educação infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - /AAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - /AAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	2.135.606,59	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor****11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	1.468.778,80
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	1.587.956,36

12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)

12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00

13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital

13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00

14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício

14.1 - Exigido (10% de 1)	214.210,72
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	6.500,65

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**

15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	75,68
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	123.962,19
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.142.107,24
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.135.606,59
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.462,84
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	130.462,84

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX